



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA

**imamn**  
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



**TCECEARÁ**  
SUSTENTÁVEL

## **PORTARIA 1803B-IMAMN**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores **MILA SOUSA DE CARVALHO** e **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE**, constante no anexo da presente portaria, o **Gratificação por produtividade conforme a Lei nº 1.724 de 26 de novembro de 2015 e estendida pela Lei 2.307 de 16 de setembro de 2025** por serviços prestados durante o mês de fevereiro de 2026, conforme controle individual de atividades realizadas.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 18 DE MARÇO DE 2026.**

**SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do IMAMN  
Portaria nº 0201-Q/2025



## **ANEXO ÚNICO À PORTARIA 1803B-IMAMN**

REFERENTE AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE CONFORME A LEI Nº  
1.724 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, ESTENDIDA PELA LEI Nº 2.307 DE  
16 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR DAS PONTUAÇÕES R\$ 6,52 (SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS  
CENTAVOS).

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor</b>                     | <b>Função</b>                 | <b>Pont.<br/>Fixa</b> | <b>Pont.<br/>Variável</b> | <b>Pont.<br/>Fixa +<br/>Variável</b> | <b>Total Pontos<br/>a serem<br/>pagos no mês</b> | <b>Valor R\$</b> |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 1300598          | MILA<br>SOUSA<br>DE<br>CARVALH<br>O | FISCAL<br>AMBIENTAL           | 100                   | 380                       | 480                                  | 400                                              | 2.608,00         |
| 1300453          | MIRLA<br>RAVENA<br>SILVA<br>FREIRE  | FISCAL DO<br>MEIO<br>AMBIENTE | 100                   | 317                       | 417                                  | 400                                              | 2.608,00         |